



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.452

João Pessoa - Sábado, 09 de Setembro de 2017

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.374

João Pessoa, 08 de setembro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de ANA KELY DE ALBUQUERQUE SOUSA E SOUZA, exonerado do cargo de Diretor da EEEFM MARIA HONORINA SANTIAGO, através do AG 2358, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de setembro de 2017.

Ato Governamental nº 2.375

João Pessoa, 08 de setembro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de GILVAN ANTONIO DA SILVA, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM MARIA HONORINA SANTIAGO, através do AG 2359, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de setembro de 2017.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº.1085/2017

João Pessoa, 28 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, CPF nº 441.600.204-10, Matrícula nº. 179.831-6, como gestor do Contrato nº. 066/2017, firmado com a empresa PADARIA PONTES LTDA - ME, no processo administrativo nº. 0019742-5/2017, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 1104

João Pessoa, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 0012495-3/2016, 0028116-0/2016, e Processo de Instrução nº 0007330-4/2-2017, com base no art. 153 § I, da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba, dada a perda do objetivo processual, tendo em vista a satisfação da pretensão estatal;

Portaria nº 617

João Pessoa, 31 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, com base na Lei nº 10.920, de 21 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentado o Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba, a ser desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único. O referido programa está previsto no Planejamento da Secretaria de Estado da Educação, alinhado às diretrizes do Plano de Gestão Paraíba Faz Educação e Plano de Metas 2016-2018, entre as quais:

I - Meta 07: Ampliar e fortalecer as ações pedagógicas para diminuir anualmente a repetição, o abandono, a evasão escolar e a distorção idade/série em toda a rede de ensino estadual;

II - Meta 11: Implementar novas funcionalidades no Sistema SABER e expandir o uso pela gestão escolar;

III - Meta 15: Fortalecer e qualificar os Programas de Premiação por Mérito;

IV -Meta 18: Fortalecer o sistema de avaliação, visando a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.

Art. 2º O Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba tem por objetivo otimizar os procedimentos de rotina realizados por professores da rede estadual de ensino, com vistas a favorecer a melhoria do processo de gestão do ensino e da aprendizagem dos estudantes, garantindo ainda aos professores participantes do Programa bonificação mensal por mérito.

Art. 3º O Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba fará uso da plataforma SABER, sistema de gestão de informações da Secretaria de Estado da

Educação, para possibilitar a inserção e monitoramento de dados educacionais da rede estadual de ensino, disponível em: <http://www.saber.pb.gov.br>

Art. 4º O Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba contemplará as dimensões de:

- I- Gestão de Dados;
- II-Gestão Pedagógica; e
- III-Gestão da Avaliação Educacional.

Art. 5º Para cada uma das 03 (três) dimensões de gestão do Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba serão estabelecidos índices de eficiência a serem cumpridos mensalmente, podendo variar periodicamente, a critério da Secretaria de Estado da Educação, a partir da inclusão, supressão, substituição ou combinação das metas.

Art. 6º. Dimensão 1 – Gestão de Dados: índice de eficiência 100%. Caracteriza-se pela atualização do Diário de Classe no SABER, segundo o disposto abaixo:

I - Registro de frequência. Deverá ser registrada diariamente a frequência dos alunos nas aulas, em todas as disciplinas/turmas a que o professor estiver vinculado no SABER. Acessar e preencher o campo especificado para tal “Registros de frequência”. Contribuição para alcance do índice 35%;

II – Registro de avaliação. Deverá ser registrada no mínimo 01(uma) avaliação dos alunos em todas as disciplinas/turmas a que o professor estiver vinculado no SABER por bimestre. Acessar e preencher o campo especificado para tal “Registros de avaliação”. Contribuição para alcance do índice 30%;

III – Registro de aulas. Deverá ser registrada diariamente a aula do professor em todas as disciplinas/turmas a que o mesmo estiver vinculado no SABER. Acessar e preencher o campo especificado para tal “Registros de aula”. Contribuição para alcance do índice 35%.

Art. 7º. Dimensão 2 – Gestão Pedagógica: índice de eficiência 100%. Caracteriza-se pela atualização do Diário de Classe no SABER, segundo o disposto abaixo:

I – Registro de Planejamento de aula mensal. Deverá ser registrada para o mês seguinte o planejamento da aula do professor em todas as disciplinas/turmas a que o mesmo estiver vinculado no SABER nos dias previstos de aula. Acessar e preencher o campo especificado para tal “Registros de aula”. Contribuição para alcance do índice 100%;

Art. 8º. Dimensão 3 – Avaliação Educacional: índice de eficiência 70%. Caracteriza-se pela análise dos resultados de desempenho inseridos no Diário de Classe no SABER e alcance de metas do IDEPB, segundo o disposto abaixo:

I - Melhoria de desempenho dos estudantes. A SEE evidenciará o avanço do desempenho dos estudantes, utilizando como referência a média de notas/conceitos dos alunos nos bimestres anteriores, em todas as disciplinas/turmas a que o professor estiver vinculado no SABER. Contribuição para alcance do índice 30%;

II - Melhoria de indicador de fluxo. A SEE evidenciará a melhoria do indicador de fluxo, que compreende a taxa média de aprovação, reprovação e evasão dos alunos em todas as disciplinas/turmas a que o professor estiver vinculado no SABER, utilizando como referência a taxa média do indicador de fluxo de todos os alunos das escolas da rede estadual do ano em curso. Contribuição para alcance do índice 40%;

III - Melhoria do IDEPB da Escola de lotação do professor. A SEE evidenciará por meio do resultado do IDEPB se a escola de lotação do professor atingiu a meta projetada. No caso de escolas sem meta projetada, a meta será a média da rede estadual para o ano em curso. Contribuição para alcance do índice 30%.

Art. 9º Os professores participantes do Programa terão até o dia 10 (dez) de cada mês para inserir os dados relativos aos meses anteriores e alcançar as metas previstas para cada uma das dimensões, conforme cronograma abaixo:

- I- Até 10 de maio: dados da Dimensão 1, de fevereiro a abril, Meta 100%;
- II- Até 10 de junho: dados da Dimensão 1, de fevereiro a maio, Meta 100%;
- III- Até 10 de julho: dados da Dimensão 1, de fevereiro a junho, Meta 100%;
- IV- Até 10 de agosto: dados da Dimensão 1, de fevereiro a julho, Meta 100%;
- V- Até 10 de setembro: dados da Dimensão 1, de fevereiro a agosto, Meta 100%;
- VI- Até 10 de outubro: dados da Dimensão 1, de fevereiro a setembro, Meta 100%;
- VII- Até 10 de novembro: dados da Dimensão 1, de fevereiro a outubro, Meta 100%;
- VIII- Até 10 dezembro: dados da Dimensão 1, de fevereiro a novembro, Meta 100%;
- IX- Até 10 janeiro: dados da Dimensão 1, de fevereiro a dezembro, Meta 100%.

§ 1º. A partir do segundo ano letivo de execução do Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba, a aferição de metas será iniciada no mês de março, sendo considerado a inserção de dados das Dimensões 1 e 2, para todo ano, fevereiro a dezembro, sendo acrescido da análise de dados da Dimensão 3 na aferição do mês de janeiro do ano subsequente.

§ 2º. A aferição de metas não será realizada no mês de fevereiro, em virtude do recesso escolar do mês de janeiro.

Art. 10 Farão jus a bolsa incentivo, associada ao pagamento de seus vencimentos mensais, os professores lotados nas escolas da rede pública estadual de ensino e com carga horária mínima de 20 horas em sala de aula inseridas no SABER, mediante o cumprimento de prazo e índices de eficiência, estabelecida para cada dimensão do Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba.

Parágrafo único. 2º Excepcionalmente, no mês de maio de 2017, em virtude da implantação do Programa, farão jus a bolsa incentivo, todos os professores lotados nas escolas da rede pública estadual de ensino e com carga horária mínima de 20 horas em sala de aula inseridas no Sistema

de Acompanhamento de Pessoal (SAP).

Art. 11 Não poderão participar do Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba:

- I - professores que não estejam lotados nas escolas da rede estadual de ensino;
- II - professores sem a carga horária mínima de 20 horas em sala de aula inseridas no SABER;

III - profissionais readaptados;

IV - profissionais que atuem nas funções de apoio das unidades escolares;

V - professores de atividades complementares que não fazem uso da plataforma SABER;

VI - professores que estejam em situação de afastamento, licença ou respondendo a processos administrativos e disciplinares na data final de inserção de dados na plataforma SABER, conforme Art. 9º.

Art. 12 A bolsa incentivo concedida aos professores da rede estadual de ensino por meio do Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem na Paraíba não repercutirá sobre o pagamento de férias, 13º salário e prêmios Mestres da Educação e Escola de Valor, sendo o referido bônus não contabilizado para fins destes pagamentos.

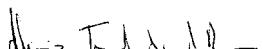
Art. 13 A manipulação de informações com o propósito de alterar resultados de dados previstas nesta Portaria caracteriza procedimento irregular de natureza grave, a ser apurado mediante processo administrativo disciplinar, assegurados o direito à ampla defesa e ao contraditório, na forma da Lei Complementar 58/2003.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de agosto de 2017

Publicada no D.O.E de 27/05/2017

Republicada por incorreção



ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTRARIA N° 362/2017/GS

João Pessoa, 07 de agosto de 2017

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 44, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 12.228, de 19 de Novembro de 1987;

- Considerando que, prestará contas toda e qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou responda por valores administre dinheiros, bens e valores públicos, ou que assuma obrigações de natureza pecuniária, é obrigado a prestar contas, no prazo e formas estabelecidas;

- Considerando ainda, o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de Julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências.

**RESOLVE:**

I – designar, Comissão formada pelos servidores, **PAULA DE ARAÚJO LIMA D'AVILA GARCIA**, Agente de Programas Governamentais, matrícula nº 184.645-1, **GABRIEL GALVÃO DANTAS TENÓRIO**, matrícula nº 184.645-1, Assessor Técnico, matrícula nº 169.014-1 e **ROSÂNGELA MARIA XAVIER VIEIRA**, Técnico Auxiliar, matrícula nº 150.747-8, para, sob a presidência da primeira, instruir a **Tomada de Contas Especial** em razão da ausência de Prestação de Contas Final, relativa ao **Convênio nº 57/2016**, firmado com o **MUNICIPIO DE SERRA BRANCA-PB**, e o Governo do Estado da Paraíba, com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP, expirado em 31 de dezembro de 2016, devendo os trabalhos serem concluídos e apresentado Relatório Conclusivo no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias.

II- Determinar que a Comissão ora constituída, cumpra integralmente as disposições



## GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br  
Assinatura: (83) 3218-6518

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| Anual .....           | R\$ 400,00 |
| Semestral .....       | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado ..... | R\$ 3,00   |

previstas no Decreto Estadual nº 35.990/2015.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 07 de agosto de 2017.

Publicado no DOE de 10/08/2017.  
Republicada por incorreção.

  
CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VIEIRAS  
Secretaria de Estado da Saúde

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### Declaração "Ad Referendum"

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 1.138, de 23 de maio de 2014, que define as ações e serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para saúde pública.

A solicitação do Gabinete da Secretaria Municipal do Município de Patos – PB, Processo nº 010917513;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a Construção do Centro de Zoonoses (UCZs) tipo II, no município de Patos.

Art. 2º A homologação pela Comissão Intergestores Bipartite-CIB/PB, será na próxima reunião.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Declaração "Ad Referendum"

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência e a articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Portaria Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.654/GM/MS, de 19 de julho de 2011, que institui o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)

Considerando a solicitação do Gabinete da Secretaria Municipal do Município de São Bento – PB, Processo nº 050917673.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Policlínica no Município de São Bento.

Art. 2º A homologação pela Comissão Intergestores Bipartite-CIB/PB, será na próxima reunião.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VIEIRAS  
Presidente da CIB/PB

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTRARIA N° 027/17-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 06 de setembro de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Gestor de Contrato, o servidor ANTONIO DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula nº 0871-1, Contrato nº 008/2015, celebrado com a Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, referente à prestação de serviços de acesso ao Sistema SIAF - PROPACTO.

Parágrafo Único - O Gestor do Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do Contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicada no DOE/PB em 07/09/2017.

Republicada por incorreção.

PORTRARIA N° 030/17-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 06 de setembro de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Gestor de Contrato, o servidor WELLINGTON BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 0929-6, Contrato nº 001/2013, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TÉLEGRAMOS, referente aos serviços de Postagem.

Parágrafo Único - O Gestor do Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do Contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicada no DOE/PB em 07/09/2017.

Republicada por incorreção.

## PORTARIA N° 034/17-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 06 de setembro de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Gestor de Contrato, a servidora ROSANA LUNA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 0843-5, Contrato nº 004/2017, celebrado com a EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS..

Parágrafo Único - O Gestor do Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do Contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

## PORTARIA N° 035/17-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 08 de setembro de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a pedido, as Portarias nºs 061 e 062/14-IMEQ/PB/DS, publicadas no DOE/PB, edição de 30/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

  
ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO  
Diretor/ Superintendente

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

## PORTARIA N°20 08 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei Estadual nº 10.467 de 26 de maio de 2015, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições

Art. 1º - Designar os servidores MARTHA MELQUIADES MEDEIROS, matrícula nº 169.269-1, JOSEFA GOMES SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 77.719-6 e AFONSO DELTON PESSOA BARBOSA, matrícula nº 91.684-6, para compor, sob a presidência do primeiro, Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar dos servidores SAULO PIQUET DA CRUZ e JOSÉ HUMBERTO ABILIO MANGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Secretário da SEIRHMACT

## Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA N° 372/2017 /DEREH  
EXPEDIENTE DO DIA: 08-09-2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e combinado com o 1º Inciso II, da Lei Nº 10.660, de 28 de março de 2016 DEFERIU o(s) Processo(s) do(s) Profissional(is) do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionado(s):

| Nº Processo  | Matrícula | Nome                                 | Cargo                        | Niv. Ant. | Atual |
|--------------|-----------|--------------------------------------|------------------------------|-----------|-------|
| 17.002.767-8 | 130.439-9 | TERESA ADELMAR VIEIRA GOMES PIMENTEL | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA | V         | VI    |

  
LÍVÂNIA MARIA DA SILVA FARIA  
Secretária

## DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N°409/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/09/2017.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n. º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

| PROCESSO     | NOME                              | MATRÍCULA |
|--------------|-----------------------------------|-----------|
| 17.014.510-7 | ELPIDIO GUILHERME TEMOTEZO FILHO  | 180.479-1 |
| 17.015.054-2 | JOSÉ CARLOS ROSENO DE LIMA        | 170.611-0 |
| 17.015.055-1 | ELIANE DOMINGOS PEREIRA           | 171.715-4 |
| 17.015.153-1 | GISELIA AMARAL DE ARAÚJO          | 135.674-7 |
| 17.015.312-6 | SANDRELI BARBOSA MENDES           | 171.725-1 |
| 17.015.610-9 | FRANCISCO CARLOS ARAÚJO DE PAIVA  | 079.408-2 |
| 17.017.520-1 | FELIPE OLIVEIRA PAIVA             | 179.468-0 |
| 17.018.815-9 | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO | 150.017-1 |
| 17.019.354-3 | ZENILDA AZEVEDO DE ALMEIDA        | 151.126-2 |

## GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria   | Nome                                    | Matrícula | Regime      | Dias | Inicio     | Termino    |
|--|---|-----------|-------------|------|------------|------------|
| <b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>                               |   |           |             |      |            |            |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | ALANE MENEZES GONCALVES                 | 673.849-4 | PRESTADOR   | 180  | 01/09/2017 | 27/02/2018 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | CRISTIANA VIEIRA DE SOUSA               | 656.153-5 | PRESTADOR   | 180  | 22/06/2017 | 18/12/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | DANIELLE VICENTE DA SILVA GOMES         | 611.775-9 | PRESTADOR   | 180  | 15/06/2017 | 11/12/2017 |
| SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL  | DARNELLY LEITE DOS SANTOS RESENDE       | 181.879-1 | ESTATUTARIO | 150  | 05/06/2017 | 01/12/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | ELEINE PEREIRA DE SOUSA                 | 606.742-5 | PRESTADOR   | 180  | 13/06/2017 | 09/12/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | ELIZANGELA ALEGRE LEITE                 | 611.915-8 | PRESTADOR   | 180  | 02/06/2017 | 28/11/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | ERISLANDIA CRUZ DE ARAUJO               | 176.219-2 | ESTATUTARIO | 180  | 14/06/2017 | 10/12/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | FERNANDA LINS MACIEL                    | 176.010-8 | ESTATUTARIO | 180  | 01/06/2017 | 27/11/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | JOANA D'ARK ISMAEL DE ARAUJO            | 695.519-3 | PRESTADOR   | 180  | 16/06/2017 | 12/12/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | THAIS DE MATOS BARBOSA                  | 648.462-0 | PRESTADOR   | 180  | 18/08/2017 | 13/02/2018 |
| SEC,EST,SAUDE  | VERONICA MALTIDES CARLOS NUNES          | 168.009-9 | ESTATUTARIO | 180  | 30/06/2017 | 25/02/2018 |
| <b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento da Saúde</b>                  |   |           |             |      |            |            |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | AGURISMANA CATIA SOUSA                  | 143.828-0 | ESTATUTARIO | 60   | 02/09/2017 | 31/10/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | ANDERCLEBIA FARIAS CAXARTO              | 671.590-7 | PRESTADOR   | 15   | 30/08/2017 | 13/09/2017 |
| SEC,EST,SAUDE  | ANTONIA LUIZ DOS SANTOS                 | 136.353-1 | ESTATUTARIO | 30   | 31/08/2017 | 29/09/2017 |
| SEC,EST,DESENV,AGROPEC,PESCA   | ANTONIO RICARDO SOBRINHO                | 96.395-8  | ESTATUTARIO | 30   | 28/08/2017 | 26/09/2017 |
| SEC,EST,DESENVOLVIMENTO HUMANO   | ELEITH LUCENA COSTA AGRA                | 100.939-7 | ESTATUTARIO | 30   | 23/06/2017 | 21/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | EXPEDITA GOMES DE MATOS                 | 132.436-5 | ESTATUTARIO | 90   | 22/05/2017 | 19/08/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | FRANCISCA ROSEANE FRANCO RIBEIRO        | 656.982-0 | PRESTADOR   | 15   | 30/08/2017 | 13/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | FRANCISCA VIEIRA DA SILVA               | 630.568-7 | PRESTADOR   | 15   | 28/06/2017 | 12/07/2017 |
| SEC,EST,RECEITA  | FRANCISCO AFONSO MATOS PEREIRA          | 79.984-0  | ESTATUTARIO | 30   | 03/07/2017 | 01/08/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | HELEDER FERREIRA DE SOUSA FERNANDES     | 697.523-2 | PRESTADOR   | 15   | 23/05/2017 | 06/06/2017 |
| SEC,EST,SAUDE  | IRANILO MORENO DA SILVA                 | 162.439-3 | ESTATUTARIO | 30   | 30/08/2017 | 28/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | IVONETE RAMOS DE LIMA                   | 134.231-2 | ESTATUTARIO | 30   | 29/08/2017 | 27/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | JUPIRA LYGIA DONATO BAZANTE             | 84.953-7  | ESTATUTARIO | 30   | 31/06/2017 | 29/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | LUCINEIDE CESAR SARMENTO MARQUES        | 86.257-6  | ESTATUTARIO | 60   | 30/08/2017 | 28/10/2017 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO   | LUIZ FILIPE DE ARAUJO RIBEIRO           | 167.026-3 | ESTATUTARIO | 10   | 30/06/2017 | 08/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA DE FATIMA DOS SANTOS              | 141.614-8 | ESTATUTARIO | 30   | 29/08/2017 | 27/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA DE FATIMA GOMES ALVES             | 666.610-8 | PRESTADOR   | 15   | 28/06/2017 | 11/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS       | 84.575-2  | ESTATUTARIO | 30   | 30/08/2017 | 28/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS       | 145.107-3 | ESTATUTARIO | 30   | 30/06/2017 | 28/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA DO SOCORRO ALMEIDA                | 673.242-9 | PRESTADOR   | 15   | 02/06/2017 | 16/06/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA ILZA MOREIRA FRANCO               | 128.555-6 | ESTATUTARIO | 15   | 28/06/2017 | 11/09/2017 |
| SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL  | PAULO ROBERTO DA SILVA FEITOSA          | 95.701-1  | ESTATUTARIO | 15   | 28/08/2017 | 11/09/2017 |
| SEC,EST,SAUDE  | SERGIO SILVA SANTOS                     | 162.436-9 | ESTATUTARIO | 30   | 08/06/2017 | 07/07/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | SUSANETE CRUZ FERREIRA RAULINO          | 159.780-9 | ESTATUTARIO | 10   | 29/08/2017 | 07/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | VALERIA BARBOSA DA SILVA COSTA          | 608.019-7 | PRESTADOR   | 15   | 31/06/2017 | 14/09/2017 |
| SEC,EST,SAUDE  | WEBER LUIZ CARNEIRO SA                  | 82.422-4  | ESTATUTARIO | 15   | 30/06/2017 | 14/07/2017 |
| <b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b> |   |           |             |      |            |            |
| SEC,EST,ADM, PENITENCIARIA   | AMAURY ARAGO SARAIVA BEZERRA JUNIOR     | 174.288-4 | ESTATUTARIO | 10   | 02/09/2017 | 11/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | EDNA MARIA SANTOS DE ARAUJO             | 72,526-9  | ESTATUTARIO | 30   | 04/09/2017 | 03/10/2017 |
| SEC,EST,TUR E DESENV ECONOMICO   | EUGENIA MARIA RODRIGUES BARRETO         | 176.370-9 | ESTATUTARIO | 30   | 01/09/2017 | 30/09/2017 |
| <b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>                      |   |           |             |      |            |            |
| SEC,EST,ADMINISTRACAO  | CELY GOMES DA SILVA                     | 109.720-2 | ESTATUTARIO | 60   | 17/08/2017 | 15/10/2017 |
| SEC,EST,ADM, PENITENCIARIA   | EDNALDO SOARES DE ARAUJO                | 83.866-7  | ESTATUTARIO | 90   | 04/09/2017 | 02/12/2017 |
| SEC,EST,SAUDE  | ELIZA MARIA XAVIER GADELHA DE OLIVEIRA  | 160.166-1 | ESTATUTARIO | 30   | 23/06/2017 | 22/07/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA          | 53.977-5  | ESTATUTARIO | 60   | 31/06/2017 | 29/10/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | FRANCISCO NABOR FERNANDES               | 96.636-3  | ESTATUTARIO | 90   | 02/09/2017 | 30/11/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | GETULIO RODRIGUES PEREIRA               | 144.111-6 | ESTATUTARIO | 30   | 03/06/2017 | 02/07/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | IRENE MARTINS FERREIRA                  | 96.109-4  | ESTATUTARIO | 90   | 22/08/2017 | 19/11/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | JANECELE MATIAS ALVES                   | 137.640-3 | ESTATUTARIO | 90   | 31/06/2017 | 28/11/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | JOSE IDOMAR DE SOUSA BENTO              | 144.137-0 | ESTATUTARIO | 60   | 01/09/2017 | 30/10/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | JOSE LUCENA DE MEDEIROS                 | 144.141-8 | ESTATUTARIO | 30   | 08/06/2017 | 07/07/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | JOSE SOARES DE ALMEIDA                  | 143.764-0 | ESTATUTARIO | 30   | 31/05/2017 | 29/06/2017 |
| SEC,EST,ADM, PENITENCIARIA   | KELLY ABREU MOREIRA                     | 171.924-6 | ESTATUTARIO | 90   | 01/09/2017 | 29/11/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | KELLY CRISTINA NUNES CARNEIRO           | 175.485-1 | ESTATUTARIO | 30   | 20/08/2017 | 18/09/2017 |
| SEC,EST,SAUDE  | LIANA MARIA PINTO VILLARIM              | 149.372-8 | ESTATUTARIO | 90   | 30/06/2017 | 27/11/2017 |
| SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL  | LUCIENE DE FATIMA NORONHA DIAS MONTEIRO | 61.250-2  | ESTATUTARIO | 30   | 27/08/2017 | 25/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MADILEINE FERREIRA BARBOSA              | 145.250-4 | ESTATUTARIO | 60   | 09/06/2017 | 07/08/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA BETANIA DE LIMA                   | 145.164-2 | ESTATUTARIO | 90   | 28/08/2017 | 25/11/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA BETANIA PEREIRA VIEIRA            | 83.967-1  | ESTATUTARIO | 90   | 22/05/2017 | 19/08/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA DA GLORIA TOME DA SILVA           | 85.727-1  | ESTATUTARIO | 30   | 03/09/2017 | 02/10/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA DA PAZ DE FRANCA SILVA            | 131.376-2 | ESTATUTARIO | 60   | 31/08/2017 | 29/10/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA GRACIAS JUSTINO                   | 157.476-1 | ESTATUTARIO | 15   | 30/08/2017 | 13/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA GRACIAS PEREIRA                   | 132.091-2 | ESTATUTARIO | 30   | 02/06/2017 | 01/07/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA DAS NEVES DA SILVA                | 135.004-8 | ESTATUTARIO | 90   | 28/08/2017 | 25/11/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA DO SOCORRO LOPES DA NOBREGA       | 137.717-5 | ESTATUTARIO | 90   | 02/09/2017 | 30/11/2017 |
| SEC. DE EST  |   |           |             |      |            |            |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS  
Nº da Resenha : 412  
06/09/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria                                       | Nome                                  | Matrícula | Regime      | Dias | Inicio     | Termino    |
|--|---------------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| <b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b> |                                       |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.SAÚDE                                    | ADRIANA ESPINOLA DOS SANTOS FRANCISCO | 162.747-3 | ESTATUTARIO | 180  | 30/08/2017 | 25/02/2018 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                       | FABIANA ALVES DE OLIVEIRA             | 642.981-5 | PRESTADOR   | 180  | 07/08/2017 | 02/02/2018 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                       | LAURA FRANCISCA ALVES DE ALENCAR      | 601.273-6 | PRESTADOR   | 180  | 05/07/2017 | 31/12/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                       | LUCIANA PEREIRA PROCOPIO              | 651.439-1 | PRESTADOR   | 180  | 10/07/2017 | 05/01/2018 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO                       | MARIA HERMANO DINIZ                   | 678.393-7 | PRESTADOR   | 180  | 17/07/2017 | 12/01/2018 |
| SEC.EST.SAÚDE                                    | VALERIA LOPES DE ASSIS                | 161.693-5 | ESTATUTARIO | 180  | 21/08/2017 | 16/02/2018 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL                    | VALERIA LOPES DE ASSIS                | 168.508-2 | ESTATUTARIO | 180  | 21/08/2017 | 16/02/2018 |

**Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde**

|                              |  |           |              |    |            |            |
|------------------------------|--|-----------|--------------|----|------------|------------|
| SEC.EST.SAÚDE                | ALANE DA SILVA ARAUJO                  | 928.222-0 | TEMPORARIO   | 15 | 30/08/2017 | 13/09/2017 |
| SEC.EST.SAÚDE                | ANDREZZA HERCULANO DE OLIVEIR SILVA    | 162.895-0 | ESTATUTARIO  | 30 | 04/09/2017 | 03/10/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | ANTONIO RONALDO SILVA                  | 77.757-7  | ESTATUTARIO  | 30 | 17/05/2017 | 15/06/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | ASSIS ALMEIDA DA CUNHA                 | 144.396-8 | ESTATUTARIO  | 90 | 18/05/2017 | 15/08/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | CARLOS ANTONIO DE ALCANTARA            | 104.661-6 | ESTATUTARIO  | 60 | 19/05/2017 | 17/07/2017 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | DAMIAO ARTUR                           | 158.401-4 | COMISSIONADO | 15 | 31/08/2017 | 14/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | EDILZA ANTONIA DE SOUSA                | 145.724-1 | ESTATUTARIO  | 30 | 14/05/2017 | 12/06/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | ELIANE GUIMARAES MACIEL                | 143.990-1 | ESTATUTARIO  | 30 | 15/05/2017 | 13/06/2017 |
| SEC.EST.SAÚDE                | ELIZA MARIA XAVIER GADELHA DE OLIVEIRA | 160.166-1 | ESTATUTARIO  | 30 | 23/07/2017 | 21/08/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | FRANCISCA CASIMIRO DANTAS              | 159.255-6 | COMISSIONADO | 15 | 24/07/2017 | 07/08/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | GERALDO LUIZ LEITE                     | 130.402-0 | ESTATUTARIO  | 90 | 10/07/2017 | 07/10/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | JAKELLINE SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA   | 121.573-6 | ESTATUTARIO  | 88 | 21/04/2017 | 17/07/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | JANAINA MENDES DANTAS                  | 638.724-1 | PRESTADOR    | 15 | 24/07/2017 | 07/08/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | JOSE FLAVIO DO NASCIMENTO              | 143.143-9 | ESTATUTARIO  | 30 | 17/05/2017 | 15/06/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA APARECIDA DE QUEIROS FEITOZA     | 143.177-3 | ESTATUTARIO  | 15 | 06/05/2017 | 20/05/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA DAS GRACAS QUEIROZ               | 144.344-5 | ESTATUTARIO  | 30 | 12/05/2017 | 10/06/2017 |
| SEC.EST.SAÚDE                | MARIA DO PERPETUA SOCORRO L DE SA      | 997.957-3 | PRESTADOR    | 15 | 01/08/2017 | 15/08/2017 |
| SEC.EST.SAÚDE                | MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LUCENA     | 149.995-5 | ESTATUTARIO  | 60 | 28/08/2017 | 26/10/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA EDNA DE ABRANTES                 | 144.025-0 | ESTATUTARIO  | 30 | 21/07/2017 | 19/08/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA JOSE DE LIMA                     | 146.677-1 | ESTATUTARIO  | 90 | 15/05/2017 | 12/08/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA LEDA DA SILVA                    | 142.432-7 | ESTATUTARIO  | 30 | 07/08/2017 | 05/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA MARGARETE PEREIRA DE SOUSA       | 143.441-1 | ESTATUTARIO  | 60 | 10/07/2017 | 07/09/2017 |
| SEC.EST.ADMINISTRACAO        | MARIA RIZOLENE DA SILVA                | 104.656-0 | ESTATUTARIO  | 30 | 12/05/2017 | 10/06/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | MARIA SUELY BATISTA LINDOSO            | 144.340-2 | ESTATUTARIO  | 30 | 09/05/2017 | 07/06/2017 |
| SEC.EST.SAÚDE                | MARLENE NICACIO BEZERRA                | 99.481-2  | ESTATUTARIO  | 60 | 10/07/2017 | 07/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | RALYNE ROCHA DOS SANTOS                | 182.847-9 | COMISSIONADO | 15 | 22/08/2017 | 05/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | ROSA PEREIRA DE FARIAS                 | 142.730-0 | ESTATUTARIO  | 30 | 31/08/2017 | 29/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | ROSANGELA PACIFICO MARINHO             | 691.596-5 | PRESTADOR    | 15 | 01/08/2017 | 15/08/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | SANDRO TOME DA CRUZ                    | 650.224-5 | PRESTADOR    | 15 | 26/06/2017 | 10/07/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | SETRINA LINHARES RODRIGUES LEITE       | 131.362-2 | ESTATUTARIO  | 60 | 27/07/2017 | 24/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | SONIA MARIA CESAR                      | 136.974-1 | ESTATUTARIO  | 30 | 06/08/2017 | 04/09/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO   | VALERIA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA    | 604.064-1 | PRESTADOR    | 15 | 28/08/2017 | 11/09/2017 |
| SEC.EST.SAÚDE                | VANEIDE SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA     | 151.045-2 | ESTATUTARIO  | 45 | 31/08/2017 | 14/10/2017 |

**Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

|                            |                                     |           |             |    |            |            |
|----------------------------|-------------------------------------|-----------|-------------|----|------------|------------|
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | ANA CELIA CAMPOS DINIZ BARBOZA      | 142.904-3 | ESTATUTARIO | 30 | 29/08/2017 | 27/09/2017 |
| SEC.EST.SAÚDE              | FRANCINE GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA | 161.082-1 | ESTATUTARIO | 07 | 21/08/2017 | 27/08/2017 |

**Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde**

|                            |                                       |           |             |    |            |            |
|----------------------------|---------------------------------------|-----------|-------------|----|------------|------------|
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | ADA CRISTINA DAMIAO DE CASTRO         | 177.509-0 | ESTATUTARIO | 13 | 18/08/2017 | 30/08/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | ADAURO FERREIRA NETO                  | 144.683-5 | ESTATUTARIO | 86 | 16/07/2017 | 09/10/2017 |
| SEC.EST.SAÚDE              | ALBA LIGIA NUNES DE PAIVA             | 162.376-1 | ESTATUTARIO | 90 | 18/05/2017 | 15/08/2017 |
| SEC.EST.RECEITA            | FERNANDA DE FATIMA BARRETO LEITE      | 91.595-5  | ESTATUTARIO | 30 | 02/09/2017 | 01/10/2017 |
| SEC.EST.RECEITA            | FRANCISCO AFONSO MATOS PEREIRA        | 79.984-0  | ESTATUTARIO | 30 | 02/08/2017 | 31/08/2017 |
| SEC.EST.RECEITA            | HERCULES SOARES BARBOSA               | 76.807-3  | ESTATUTARIO | 60 | 05/09/2017 | 03/11/2017 |
| SEC.ESTADM. PENITENCIARIA  | MARCO TULIO QUEIROGA DOS SANTOS       | 168.634-8 | ESTATUTARIO | 60 | 06/09/2017 | 04/11/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA     | 120.876-1 | ESTATUTARIO | 90 | 10/08/2017 | 07/11/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | MARIA DAS GRACAS PEREIRA              | 132.091-2 | ESTATUTARIO | 30 | 05/07/2017 | 03/08/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | MARIA DO SOCORRO LIMA RODRIGUES       | 89.574-1  | ESTATUTARIO | 30 | 20/07/2017 | 18/08/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO        | 72.400-9  | ESTATUTARIO | 30 | 24/05/2017 | 22/06/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | MARIA LAUDILENE BATISTA GONCALVES     | 177.441-7 | ESTATUTARIO | 90 | 17/05/2017 | 14/08/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | MARIA LINDAURA DO NASCIMENTO          | 143.110-2 | ESTATUTARIO | 30 | 24/05/2017 | 22/06/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS   | 173.686-9 | ESTATUTARIO | 60 | 02/09/2017 | 31/10/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS   | 142.702-4 | ESTATUTARIO | 60 | 02/09/2017 | 31/10/2017 |
| SEC.EST.SAÚDE              | RITA DE CASSIA FERREIRA DO NASCIMENTO | 150.694-3 | ESTATUTARIO | 47 | 13/06/2017 | 29/07/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | RITA SOARES DE ALMEIDA                | 59.230-7  | ESTATUTARIO | 60 | 04/09/2017 | 02/11/2017 |
| SEC.EST.SAÚDE              | ROBINSON DE CARVALHO ALVES            | 160.311-6 | ESTATUTARIO | 90 | 26/07/2017 | 23/10/2017 |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO | SEBASTIAO CELIO SOARES                | 132.593-1 | ESTATUTARIO | 60 | 25/07/2017 | 22/09/2017 |

Maria das Gracas Aquino Teixeira da Rocha  
Diretora Executiva de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
GABINETE DA DIRETORIA SUPERINTENDENTE

PORTRARIA/DETTRAN/DS Nº 163

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETTRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº. 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº24, do Decreto Estadual nº. 7.960, de 07 de março de 1979 e,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores dos respectivos contratos

firmados por este Departamento, conforme as especificações:

| CONTRATO | CONTRATADA   | GESTOR                                | MATRÍCULA |
|----------|--|---------------------------------------|-----------|
| 094/2017 | VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA                             | ERICO VINICIUS DA SILVA RAMOS         | 4234-0    |
| 100/2014 | VIASOFT SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA - ME                      | JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO           | 3872-5    |
| 090/2017 | RENAVIN REGISTRO NACIONAL DE VISTORIAS E INSPECÕES LTDA - ME | RUBEAN CAITANO DOS SANTOS             | 4245-5    |
| 005/2013 | COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA               | RIVANIA DE SOUSA BARROS DA SILVA      | 4246-3    |
| 034/2015 | COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA               | RICARDO VASCONCELOS GELATTI           | 4243-9    |
| 095/2017 | COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA               | PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA        | 4273-1    |
| 023/2015 | AVATT TECNOLOGIA LTDA - ME                                   | RUBEAN CAITANO DOS SANTOS             | 4245-5    |
| 085/2017 | SOLUÇOES ORIGINAIS EM DESENVOLVIMENTO E ARTE LTDA - ME       | LUCIA MARIA DE ARAÚJO GONÇALVES RAMOS | 700.087-1 |

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA/DETTRAN/DS Nº 165

João Pessoa, 08 de setembro de 2017.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETTRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora **POLIANA GOMES FIGUEIREDO**, matrícula 1563-6, como Gestora do Contrato nº 101/2017 celebrado entre este Departamento Estadual de Trânsito e o Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas.

II – Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

*Assinatura*  
AGAMON VIEIRA DA SILVA

Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 100

João Pessoa, 8 de setembro de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0457/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUTAR COMPLEMENTAÇÃO A REFORMA DA EEFM ISABEL MARIA LOCALIZADA EM JOÃO PESSOA;